

### ATA DA 446ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **18 de novembro de 2008**, às 09h40m, realizou sua **446ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Fernando Brega, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, que se retirou às 13h26m. Participaram assistindo à Reunião: Marcos Cartum, representante-suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Andréa de Oliveira Tourinho, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Doutor Fábio Dutra Peres, Assessor Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; e Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião de nº 445ª.** Foi aprovada e assinada a Ata da Reunião de nº 445ª. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS:** **2.1.** Ciência ao Conselho da autorização concedida pelo DPH à empresa Fashion Downtown, para realização de evento de moda na Praça do Patriarca – Processo **2008-0.286.616-2.** **2.3.** Apresentação oral, pelo Senhor Roberto Rolnik – Presidente da ASSAMPALBA, de alguns aspectos que reforçam a necessidade do tombamento da City Lapa. **2.5.** Discussão sobre encaminhamento adequado para o Processo **2006-0.338.678-0** – SP Japan Motors Distribuidora de Veículos – Projeto modificativo de reforma – Avenida Nove de Julho, 4048, 4076 e 4108. Apesar da deliberação ocorrida na última reunião, relativa à emissão de comunique-se para que a situação do imóvel fosse regularizada, procedendo à demolição das partes irregulares, o interessado protocolou carta informando a desistência do processo. Após discussão, o Conselho decidiu comunicar o interessado para que apresente projeto de acordo com aquele que recebeu anuência em 2005, para que o presente processo possa ser encerrado. **2.4.** Apresentação, pela arquiteta Lícia M. Oliveira Ferreira, da Seção Técnica de Crítica e Tombamento da Divisão de Preservação do DPH, referente ao processo **2008-0.325.191-9** – Abertura de Processo de Tombamento dos espaços internos do Cine Ipiranga – Avenida Ipiranga, 770 a 786. Foi apresentado breve histórico dos espaços destinados à projeção de filmes na cidade de São Paulo, abordando as transformações por que passaram, do início até meados do século XX, quando foram desenvolvidos projetos específicos para este tipo de uso, sendo construídas grandes salas de cinemas, em geral associadas a edifícios em altura, que tiveram papel simbólico no desenvolvimento urbano e econômico da cidade. O Cine Ipiranga, projetado pelo arquiteto Rino Levi, se insere neste período, trazendo um ineditismo quanto à solução projetual, com a tela de projeção posicionada contra a rua e um edifício em altura acoplado sobre a sala. Através de imagens antigas e atuais, a arquiteta Licia mostrou que as principais características do projeto original estão preservadas, inclusive os elementos internos da edificação, a despeito da proteção legal incidir apenas sobre a fachada (nível de proteção 3 – Resolução 37/Conpresp/1992). A

Diretora da Divisão de Preservação do DPH informou que está sendo organizado um inventário das salas de cinema remanescentes nos bairros centrais de São Paulo. Pelo assunto estar em discussão, houve inversão de pauta e colocado em apreciação o processo de abertura de tombamento do Cine Ipiranga. Por unanimidade, o processo foi **DEFERIDO**, dando origem à Resolução nº 06/CONPRES/2008. **2.2.** Orientação quanto à análise técnica dos processos **2008-0.293.656-0** (construção – Rua da Abolição, 439) e **2008-0.293.651-9** (construção – Rua Santo Amaro, 554). O DPH solicitou orientação do Conselho devido à apresentação, pelo Grupo Silvio Santos – interessado e proprietário desses terrenos - de um novo projeto para essa área, lindeira ao Teatro Oficina, consistindo em três torres residenciais, enquadrando-o como projeto modificativo com mudança de uso. Contudo, esse novo projeto não considerou as diretrizes e compensações ambientais definidas anteriormente, ao longo de dois anos de discussões, para a aprovação de um projeto de *shopping center* em 2005. O projeto do *shopping*, de autoria do escritório Brasil Arquitetura, enfatizava aspectos culturais, procurava integração arquitetônica e funcional, de forma harmônica, com o edifício do Teatro Oficina – bem tombado pelo Condephaat e pelo Conpres – e adotava uma inserção urbana generosa, abrindo-se para a rua, valorizando os espaços públicos do entorno e propondo a recuperação dos baixos do Viaduto Jacaré. Esta solução projetual decorreu da adoção de um conjunto de medidas de compensação ambiental, tanto por estar inserido na área da Operação Urbana Centro, como pelo fato de o interessado ter demolido, sem autorização, duas edificações tombadas pela Resolução 22/Conpres/2002; este fato também acarretou uma série de penalidades ao interessado, como o pagamento de multa revertida ao FUNCAP. O projeto residencial recentemente apresentado pelos interessados desconsidera todas as diretrizes e medidas de compensação previamente discutidas e acordadas, propondo, ao contrário, um condomínio residencial totalmente murado no limite do lote, sem relação com os espaços públicos do entorno e com o Teatro Oficina. O Conselheiro José Fernando destacou que o novo projeto deverá ser analisado a partir da ótica do patrimônio e de acordo com as diretrizes e medidas de compensação discutidas previamente. Após discussão entre os presentes, o Conselho orientou o DPH no sentido de que analise o novo projeto de acordo com os procedimentos comumente adotados, sob a ótica da preservação do patrimônio e considerando os mesmos pressupostos arquitetônicos e urbanísticos que nortearam a análise do projeto do *shopping*. Passou-se ao item **3: LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES. 3.1. RELATIVOS A TOMBAMENTOS.** Processo **2007-0.263.653-0** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento do imóvel situado à Rua Haddock Lobo, 633. Relator: Conselheiro Dácio. O Conselheiro Relator entregou cópia de seu parecer para os demais Conselheiros e argumentou favoravelmente ao tombamento, destacando a importância da edificação como um significativo documento de um período de transição da arquitetura paulistana, já apresentando todos os traços da arquitetura moderna, bem como a possibilidade da utilização do instrumento urbanístico de transferência do potencial construtivo. O Conselheiro Vasco, que havia pedido vistas ao processo, argumentou contrariamente ao tombamento, apontando que não vislumbra qualquer elemento de valor arquitetônico e histórico relevante na edificação e que os estudos para sua proteção não repercutem numa relação de proximidade com a sociedade como um todo. O Conselheiro propôs, porém, a realização de um levantamento fotográfico completo da edificação antes de sua demolição. O Conselheiro Walter apontou que o próprio tombamento é um meio de despertar o interesse e aproximar a sociedade da discussão do patrimônio histórico e arquitetônico. O Presidente destacou que a excepcionalidade do imóvel se dá pelo fato de o mesmo ter sobrevivido ao processo de urbanização e transformações da cidade, bem como por representar uma fase de transição da arquitetura paulistana, de mudanças de

parâmetros construtivos. Por 5 votos a 4, o processo foi **INDEFERIDO**, sendo que os Conselheiros Miguel, Marcelo, Elton, Toninho e Vasco votaram contrariamente, e os demais votaram favoravelmente. Processo **2007-0.200.752-4** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento e Regulamentação da área envoltória do Outeiro da Glória. Relatores: Conselheiros José Fernando e Dácio. Por solicitação dos Conselheiros, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.190.016-2** (ac PA 2004-0.297.171-6) – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento de imóveis da Subprefeitura da Lapa. Relatores: José Fernando e Elton. Por solicitação do Conselheiro Elton, que precisa finalizar seu relato, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2007-0.204.899-9** – Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga – Abertura de Processo de Tombamento do Liceu de Artes Musicais Furio Franceschini – Avenida Nazaré, 366. Relator: Conselheiro Marcelo. O Conselheiro relator manifestou-se favoravelmente pela abertura de tombamento, atentando para o fato de que a instalação da escola de música e do espaço de fabricação de instrumentos musicais, como pretende a Fundação, exigirá reformas no interior do imóvel, o que deve ser considerado para a definição do Nível de Proteção do mesmo. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO** dando origem à Resolução nº 05/CONPRES/2008.

**3.2. RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS.** Por sugestão do Presidente, houve inversão de pauta e foi discutido o Processo **2008-0.324.431-9** – Associação Sociedade Cultura Artística – Demolição e construção – Rua Nestor Pestana, 196. Relator: Conselheiro Miguel. A arquiteta Lia Mayumi, Assistente da Divisão de Preservação do DPH, apresentou o projeto elaborado pelo escritório Paulo Bruna, que prevê ampliação da área construída e aumento do gabarito, bem como uma nova configuração do teatro, com o eixo principal do teatro disposto paralelamente à rua, e não perpendicularmente como no projeto original. Ao mesmo tempo, foi defendida a preservação da fachada e do painel em mosaico do artista Di Cavalcanti. Foram realizadas discussões conjuntas entre a Associação, o Condephaat e o DPH sobre o projeto, em especial quanto ao impacto da nova volumetria do Teatro na fachada, de modo a não conflitar com o painel existente. O Conselheiro Miguel apontou que, efetivamente, o Teatro está apenas como área envoltória do antigo Colégio Porto Seguro. O Conselheiro José Fernando destacou que, pelo fato de o Teatro não possuir proteção específica, o projeto apresentado deve ser aprovado, desde que não interfira no antigo Colégio, e que se a fachada e o painel forem relevantes, deve ser aberto processo de tombamento. A Diretora de Preservação informou que após o incêndio, foi detectada uma trinca no painel e que deverá ser realizada uma avaliação técnica da integridade estrutural do mesmo. O Conselheiro Walter apontou que o DPH realizou, há 10 anos, em parceria com DOCOMOMO (International Working Party for Documentation and Conservation of Buildings, Sites and Neighbourhoods of the Modern Movement), um levantamento de bens modernos, entre os quais se identificou o Teatro Cultura Artística, apesar de não existir uma proteção formal do mesmo. Por unanimidade de votos, a concepção geral da proposta arquitetônica apresentada para a construção do novo Teatro da Sociedade de Cultura Artística foi **DEFERIDA**, sendo que os Conselheiros recomendaram a elaboração, pelo DPH, de um estudo para o tombamento da fachada original do Teatro. **Carta S/nº** – Pinacoteca – Projeto Museológico para ocupação do Memorial da Resistência – Antigo prédio do DOPS. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o pedido foi **DEFERIDO COM AS SEGUINTE DIRETRIZES**: o interessado deverá encaminhar, para análise e aprovação do DPH/Conpres, projetos arquitetônicos e de ambientação referentes a quaisquer intervenções físicas, a exemplo de demolições e abertura de vãos, que venham a ocorrer no prédio da Estação Pinacoteca (antigo DEOPS) e/ou em seu entorno imediato, para a implantação do Memorial da Resistência. Processo **2008-0.129.709-1** – Maria Rita Aprile – Regularização – Rua Apinagés, 1273. Relator:

Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2005-0.212.985-5** – Fundação Conrado Wessel – Construção – Rua Albuquerque Lins, 324, 332 e 336. Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.095.994-5** – Padjian Administrações, Empreendimentos e Participações Ltda. – Reforma e regularização – Rua José Bonifácio, 166. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2007-0.303.760-5** – Pedro Augusto do Nascimento – Reforma – Avenida Higienópolis, 698 / 758. Relator: Conselheiro Vasco. Após apresentação do projeto, relativo à ampliação do Shopping Center Higienópolis e recuperação da antiga residência de Nhonhô Magalhães, e debate entre os presentes, o Conselho deliberou pela emissão de **COMUNIQUE-SE**, no seguinte teor: o interessado deverá levar em conta as questões apontadas no parecer técnico do Departamento do Patrimônio Histórico e no parecer do Conselheiro Relator Vasco de Mello, constantes nas folhas 167 a 176 e 186 verso, aprovadas pelo Conselho. Processo **2008-0.110.080-8** (ac PA 1992-0.043.856-3) – Maria Iolanda Rodrigues Cintra – Regularização – Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 946. Relator: Conselheiro Toninho. O Conselheiro Walter, que havia pedido vistas ao processo, não retornou o processo para deliberação e, portanto, **o mesmo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.126.639-0** – Rodolfo Reichert – Remembramento de lotes – Rua Honduras, 1014. Relator: Conselheiro Toninho. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.190.188-6** – Maria do Céu Cândido de Carvalho – Reforma e regularização – Rua Tupi, 92. Relator: Conselheiro Toninho. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO, com aplicação de multa pelo FUNCAP**. Processo **2007-0.383.379-7** – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – DEPAVE – Plano Diretor – Parque do Ibirapuera. Relator: Conselheiro Miguel. Devido o adiantado da hora, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.069.170-5** – Helena Aparecida Ayoub Silva – Restauro das fachadas do Instituto Oscar Freire da Faculdade de Medicina da USP – Rua Doutor Arnaldo, 455. Relator: Conselheiro Miguel. Devido o adiantado da hora, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.095.234-7** – Octávio Simões Peixoto – Regularização – Avenida Pacaembu, 1004. Relator: Conselheiro Miguel. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2008-0.045.621-8** – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – Projeto Liberdade – Caminho do Imperador – Bairro da Liberdade. Relator: Conselheiro Miguel. Devido o adiantado da hora, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.176.892-2** – Tomas Carlos Alberto Di Mase – Regularização – Travessa Queiroga, 09 – Brás. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.273.680-3** – Instituto do Patrimônio Artístico Nacional – IPHAN – Anteprojeto de construção de anexo do Museu de Arte Sacra – Avenida Tiradentes, 676. Relator: Conselheiro Marcelo. Devido o adiantado da hora, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.232.809-8** – José Gonzalez Sobreira – Regularização – Rua Jataí, 375. Relator: Conselheiro Marcelo. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. Processo **2002-0.290.812-3** – Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB – Projeto modificativo de reforma e construção de edificação para unidades de interesse social – Rua do Carmo, 198. Relator: Conselheiro José Fernando. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.170.534-3** – Edifício São Paulo Office Park – Regularização – Rua Verbo Divino, 1323. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.190.183-5** – Paulo Romanini Resston – Remembramento de lotes e construção – Rua Doutor Freire, 44 e 50. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO com aplicação de multa pelo FUNCAP**. Processo **2008-0.311.435-0** – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB – Obras de recuperação e reforço estrutural da galeria

abaixo da calçada do Conjunto Nacional – Avenida Paulista. Relator: Conselheiro Elton. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Como extra-pauta, o Conselheiro Walter apresentou ao Conselho, para orientação da análise técnica a ser realizada pelo DPH, a solicitação da Empresa LENC - Laboratório de Engenharia e Consultoria para construção de viaduto na Avenida Santos Dumont, sobre a Avenida do Estado/Rio Tamanduateí, próximo à Estação Armênia do Metrô e ao antigo prédio da Subprefeitura da Sé. Numa primeira análise, o DPH entende que tal proposta causará considerável impacto na área. Após discussão, o Conselho orientou o DPH a realizar contato com a EMURB, para esclarecimentos quanto a essa proposta. Devido ao adiantado da hora, a reunião foi encerrada às 13h45m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.